



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE  
EDITAL PPGEC 03/2022**

**PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para Professor(a) Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

**1. O PROGRAMA**

**1.1. Área de Concentração**

A área de concentração em Ecologia e Conservação de Ecossistemas aborda aspectos teórico-metodológicos que visam formar pesquisadores que respondam questões ecológicas e de conservação da biodiversidade em nível ecossistêmico. As pesquisas desenvolvidas enfatizarão as interações entre o ambiente físico, processos biogeoquímicos e as relações estabelecidas entre as populações humanas e os ecossistemas, além de informações essenciais para a compreensão das respostas ambientais e ecológicas frente às mudanças globais atuais e as pressões antrópicas.

**1.2. Linhas de Pesquisa**

Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa engloba estudos que agregam conhecimento sobre a abundância, a variação e diversidade em escala local e regional frente aos possíveis impactos sobre as populações humanas e comunidades biológicas, gerando, assim, conhecimento e estratégias de uso e gestão sustentável para a conservação da biodiversidade, particularmente na região Nordeste.

Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa busca caracterizar e quantificar os (1) padrões espaciais, temporais e de grupos funcionais (diversidade funcional) da sucessão ecológica; (2) a produtividade ecossistêmica e, finalmente (3) determinar como a produtividade e a sucessão podem ser utilizadas tanto para a manutenção da diversidade quanto para a restauração ecossistêmica após distúrbios de origem antrópica.



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



### 1.3. Objetivos

O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda, desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do nordeste brasileiro e a realidade de suas populações humanas.

## 2. DAS VAGAS

**2.1.** Será oferecida **1 (uma) vaga** para Professor(a) Visitante conforme disposto na Resolução UEPB/CONSUNI/024/2021, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas. A lista das vagas para este edital encontra-se no **Quadro 01**.

**2.2.** A admissão no concurso dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

### **Quadro 1 - Áreas para o concurso de Professor(a) visitante e o quadro de vagas disponíveis no PPGEC para a Seleção**

ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Marinho-costeiros	<b>01</b>

## 3. DOS REQUISITOS

- a- Ser portador de Título de Doutor, com produção acadêmica relevante e consistente, especialmente nas áreas e perfis do Quadro 1, e que seguem os critérios da área de conhecimento de Biodiversidade da CAPES, específica à qual pertence o PPGEC;
- b- Ser docente ou com reconhecido mérito científico e reconhecida experiência acadêmica com vistas a realizar estudos e pesquisas que contribuam para a criação e fortalecimento do PPGEC, além de propiciar a produção de conhecimento científico. Ainda, o referido



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



professor deverá cumprir as exigências do Artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2021.

- c- Apresentar produção científica relevante **na área do concurso**, especialmente nos últimos 05 (cinco) anos (2017-2022).

#### **4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme discriminado no **Quadro 2**.

**4.2.** O processo seletivo constará de duas etapas conforme o disposto nos artigos 5º e 8º da Resolução UEPB/CONSUNI/006/2021:

- a- Prova de títulos (PT) de caráter eliminatório;
- b- Análise do Plano Individual de Trabalho do(a) Professor(a) Visitante (PIT), de caráter eliminatório.

**PRPGP**Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação**Quadro 2 - Calendário do Processo Seletivo**

<b>Etapas do Processo seletivo</b>	<b>Períodos</b>
Inscrições	<b>16/08 a 02/09/2022</b>
Fim do prazo para inscrições e envio de documentação ( <b>documentos em PDF na ordem descrita</b> ) para o e-mail: <a href="mailto:ppgec@setor.uepb.edu.br">ppgec@setor.uepb.edu.br</a>	<b>02/09/2022</b> (sexta-feira)
Homologação das inscrições	<b>05/09/2022</b> (segunda-feira)
Prazo final de recurso à homologação das inscrições para a Comissão de Seleção	<b>08/09/2022</b> (quinta-feira)
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	<b>09/09/2022</b> (sexta-feira)
Análise de Currículo	<b>12/09/2022</b> (segunda-feira)
Resultado da avaliação do Currículo	<b>14/09/2022</b> (quarta-feira)
Prazo final de recurso da Análise do Currículo para a Comissão de Seleção	<b>15/09/2022</b> (quinta-feira)
Resultado dos eventuais recursos da Análise do Currículo	<b>16/09/2022</b> (sexta-feira)
Análise do Plano Individual de Trabalho do(a) Professor(a) Visitante (PIT)	<b>19/09/2022</b> (segunda-feira)
Resultado da avaliação do Plano Individual de Trabalho (PIT).	<b>22 /09/2022</b> (quinta-feira)
Prazo final de recurso do PIT para a Comissão de Seleção	<b>23/09/2022</b> (sexta-feira)
Resultado dos eventuais recursos do PIT	<b>27/09/2022</b> (terça-feira)
Homologação do Resultado Final	<b>28/09/2022</b> (quarta-feira)

**4.3.** Toda documentação de inscrição e qualquer recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* do PPGEC: [ppgec@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgec@setor.uepb.edu.br)

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o E-MAIL da Coordenação do PPGEC ([ppgec@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgec@setor.uepb.edu.br)), o Requerimento de Inscrição em formulário próprio, conforme Anexo I, acompanhado dos documentos, conforme o disposto no §1º do artigo 12º da Resolução UEPB/CONSUNI/006/2021;

**5.2.** A inscrição será realizada somente de forma *online*. Através do envio de toda a documentação exigida por e-mail seguindo o item 4.3 deste Edital.



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



**5.3.** Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

**5.4.** Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3 deste Edital

**5.5.** A inscrição apenas se efetivará quando a Coordenação enviar ao candidato um e-mail resposta acusando o recebimento da inscrição.

**5.6.** A documentação exigida deverá ser dividida em diferentes arquivos de acordo com a organização abaixo:

**5.6.1- Arquivo Documentação (1):**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Declaração de Ciência dos Termos do Edital (Anexo II).
- c) Comprovação de cadastro na plataforma ORCID.
- d) Cópia de documento de identidade oficial com foto, se brasileiro(a), ou passaporte, se estrangeiro(a).
- e) Cópia do CPF (se brasileiro).
- f) Cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ofertado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes.
- g) Declaração de que nos últimos vinte e quatro meses não teve contrato temporário nos termos da Lei 5.391/91, em caso de candidato/as brasileiro/as.
- h) Termo de aceitação de condições e compromissos estabelecidos nesta resolução, incluindo declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados.

**5.6.2- Arquivo Currículo (2):**

- a) cópia do curriculum vitae do(a) candidato(a), sendo exigido documento digitalizado do currículo na Plataforma Lattes-CNPq para candidato(a)s brasileiro(a)s, acompanhado de documentação comprobatória **dos últimos cinco anos (2017-2022)**, legível, referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação (ANEXO III);

**5.6.3- Arquivo Plano Individual de Trabalho do(a) Professor(a) Visitante (PIT) (3):**

O Plano Individual de Trabalho deve conter as seguintes informações:



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



- a) Atividades acadêmicas planejadas para a pós-graduação (disciplinas, orientações, projetos de pesquisa, outras);
- b) Atividades acadêmicas planejadas para a graduação em Ciências Biológicas (disciplinas, iniciação científica, extensão, outras);
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na área de atuação do programa;
- d) Impactos da proposta nos indicadores do PPGEC avaliados pela CAPES no sentido de contribuir para ascensão ao conceito nível 5 da CAPES e/ou na internacionalização e inovação de programas com nota 4, 5 e 6.
- e) Metas a serem atingidas, acompanhadas de indicadores de desempenho em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do programa.

**5.7.** A documentação completa deverá ser encaminhada (**cada arquivo no formato PDF: arquivo documentação, arquivo currículo e arquivo anteprojeto**), **exclusivamente, para o e-mail** do PPGEC ([ppgec@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgec@setor.uepb.edu.br)) **até o dia 02/09/2022**, e nomeados de acordo com cada arquivo previsto no item 4.7 do edital;

- a) O Arquivo Documentação deverá ser nomeado da seguinte maneira: (**sobrenome\_iniciais\_documentação**) exemplo: [Araújo\\_LM\\_documentação.pdf](#)
- b) O Arquivo Currículo deverá ser nomeado da seguinte maneira: (**sobrenome\_iniciais\_currículo**) exemplo: [Araújo\\_LM\\_currículo.pdf](#)
- c) O Arquivo Plano Individual deverá ser nomeado da seguinte maneira: (**sobrenome\_iniciais\_anteprojeto**) exemplo: [Araújo\\_LM\\_planoindividual.pdf](#)
- d) Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última recebida.

**5.8** Os eventuais recursos referentes à homologação das inscrições deverão ser interpostos pelos interessados, **exclusivamente, via e-mail** ([ppgec@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgec@setor.uepb.edu.br)), contendo, em anexo, o recurso, devidamente assinado, pelo(a) interessado(a), nos dias específicos para cada etapa, conforme o **Quadro 2**, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção de Professor Visitante 2022.

**5.9** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, ou entregar de forma incompleta, serão desclassificados automaticamente da seleção.

## 6 DA SELEÇÃO



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



**6.1** O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por 3 (três) docentes titulares e três suplentes conforme disposto no art 13º da Resolução UEPB/CONSUNI/006/2021, e designados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

**6.2** O processo seletivo será desenvolvido nas seguintes etapas e seguindo as disposições da Resolução UEPB/CONSUNI/006/2021:

**6.2.1 Primeira Etapa: Prova de Títulos (PT) (Eliminatória).**

Na prova de títulos (PT), o curriculum vitae do(a) candidato(a) será analisado de acordo com a Tabela de Pontuação constante no Anexo III, com peso 06 (seis) e deverá ter pontuação mínima de 900 pontos para ser considerado/a apto/a ao cargo. Caso contrário (pontuação menor que 900), será desclassificado do processo seletivo.

- a) Na prova de títulos (PT), o *curriculum vitae* do(a) candidato(a) será analisado de acordo com a Tabela de Pontuação constante no ANEXO III, onde serão considerados a documentação comprobatória dos últimos cinco anos (2017 a 2022), referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação;
- b) Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados na área de Biodiversidade da Capes na área do concurso.
- c) A documentação completa deverá ser encaminhada, em um único arquivo paginado (sob o formato PDF), na mesma ordem relacionada de acordo com a Tabela de Pontuação constante no Anexo III.

**6.2.2 Segunda Etapa: Plano Individual de Trabalho do(a) Professor(a) Visitante (PIT) pela banca examinadora (Eliminatória).**

A pontuação e os critérios para análise do PIT do(a) Professor(a) Visitante, com peso 04 (quatro), estão estabelecidos no Anexo IV, e deverão ser avaliados levando-se em consideração a relevância, impactos e inserção no projeto a ser desenvolvido no âmbito do ensino da graduação e da pós-graduação e para o desenvolvimento acadêmico-científico da UEPB, especialmente para o aprimoramento do PPGEC nos critérios de produção acadêmica, internacionalização e inovação.



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



- a) O PIT do(a) Professor (a) Visitante deverá conter o detalhamento e cronograma de execução das atividades a serem exercidas pelo(a) Professor(a) Visitante a ser contratado(a), no âmbito do ensino da graduação e da pós-graduação, da pesquisa científica, da extensão, da internacionalização e da inovação.
- b) O PIT poderá ser redigido em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.
- c) O PIT deverá representar uma contribuição relevante e inovadora para o desempenho do PPG atendido;
- d) O PIT deve conter detalhes do desenvolvimento das atividades planejadas, incluindo: aulas, palestras, orientação de iniciação científica, de dissertações ou teses e organização de grupo de pesquisa com participação efetiva de professores da universidade, desenvolvimento de patentes, de produtos tecnológicos, produção bibliográfica a ser gerada.
- e) Os critérios para análise do Plano Individual de Trabalho do(a) Professor(a) Visitante (PIT) serão os que constam no Anexo IV.

**6.3** O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação necessária do item 4.7 desse edital, bem como os arquivos não vierem no formato adequado ao solicitado, será automaticamente desclassificado.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** O resultado do processo seletivo será a média ponderada entre as notas obtidas na prova de títulos (PT) e na análise do PIT do(a) Professor(a) Visitante (PIT).

$$\text{MP} = (6 \times \text{PT} + 4 \times \text{PIT}) / 10$$

**7.2** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas.

**7.3** Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com os seguintes critérios e na seguinte ordem: 1) maior nota na prova de títulos, e 2) maior nota no Plano Individual de Trabalho (PIT).

## **8 DURAÇÃO DO CONTRATO**

**8.1** O(A) Professor(a) Visitante será contratado por prazo determinado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), e observadas as regras do DE, destacando-se, quanto à sua nacionalidade:



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



I - a contratação de Professor(a) Visitante será feita pelo prazo de 24 meses, prorrogável por igual período adicional, nos termos da lei;

§1º - No prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o término do contrato, o(a) Professor(a) Visitante deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, a ser avaliado pelo respectivo PPG.

§2º - O(a) Professor(a) Visitante somente poderá ser novamente contratado depois de decorridos dois anos do encerramento do contrato anterior, nos termos da lei.

## 9 DA REMUNERAÇÃO

Nos termos desta resolução, o(a)s Professores Visitantes brasileiros ou estrangeiro(a)s serão contratado(a)s pela UEPB, como Professores Visitantes com remuneração equivalente à recebida pelos docentes Doutor nível A, conforme estabelecido no inciso 2º, do Art. 37 da Lei nº 8.441/2007 e Art. 2 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2021.

Nível	Vencimento básico	Gratificação por Dedicção Exclusiva (DE)	Total (R\$)
Professor Doutor T40 com DE	R\$ 8.338,82	R\$ 3.335,53	R\$ 11.674,35

## 10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do processo seletivo será de até dois anos, contados a partir da data de publicação e homologação do resultado final na página institucional da UEPB, aba “concursos e seleções”, podendo ser prorrogado por igual período, e cuja renovação será mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto, além de estar em conformidade com os artigos 4º e 17º da Resolução UEPB/CONSUNI 006/2021.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

11.2 A Coordenação do PPGEC divulgará o resultado da seleção na *homepage* do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>). Assim, os resultados de qualquer uma das etapas do cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por Telefone ou e-mail.



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



- 11.3** A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação dependerá, além da aprovação e da classificação do candidato em número correspondente a quantidade de vagas oferecidas.
- 11.4** A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGEC por um **período máximo de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final**. Findo este período, a documentação será inutilizada;
- 11.5** Resgare-se a titularidade ou co-titularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, no 10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba;
- 11.6** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Curso.

**Edital publicado em:**

Campina Grande – PB, 16 de agosto de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação  
*André Luiz M. Pessanha*  
Prof. Dr. André Luiz Machado Pessanha  
Coordenador  
Mat.: 124.554-6



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE**

**EDITAL PPGEC 03/2022**

**ANEXO I**

**Formulário de Inscrição**

Área escolhida: ( ) <b>Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Marinho-costeiros</b>
--

**I. DADOS PESSOAIS:**

<b>NOME:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DO NASCIMENTO:</b>
<b>NATURALIDADE:</b>	<b>SEXO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
<b>RUA:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>	
<b>RUA:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

Doutorado	
<b>CURSO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>
<b>OUTRA GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	<b>CURSO:</b>
<b>OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	<b>CURSO:</b>

Assinatura do(a) candidato(a)



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE**

**EDITAL PPGEC 03/2022**

**ANEXO II**

**Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção de professor(a) visitante do PPGEC 2022**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no processo de seleção de professor(a) visitante do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) do ano de 2022, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**1 – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

<b>Item de julgamento</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	130 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, sem ser o autor principal.	100 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	110 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, sem ser o autor principal.	80 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	100 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal.	70 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	90 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal.	60 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como o autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	50 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal.	40 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como o autor Principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	30 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal.	20 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como o autor Principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	18 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal.	14 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como o autor Principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	10 pontos / por artigo



Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal.	08 pontos / por artigo
Autoria/coautoria de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	130 pontos / por livro (até 5 livros)
Autoria/coautoria de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	100 pontos / por livro (até 3 livros)
Organização de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	90 pontos / por Livro (até 3 livros)
Organização de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	70 pontos / por Livro (até 3 capítulos)
Capítulo de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	60 pontos / por Capítulo (até 3 capítulos)
Capítulo de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	40 pontos / por Capítulo (até 3 capítulos)
Índice H segundo SCOPUS, maior ou igual a 40	150 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 30	100 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 20	40 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 10	20 pontos
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins com depósito nacional (INPI). Comprovante: cópia do pedido de registro	60 pontos / por patente
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins depositados internacionalmente (PCT) ou em outro país, que não o país do depósito nacional. Comprovante: cópia do pedido de registro	130 pontos / por patente
Patente licenciada Comprovante: cópia do contrato, ou documento equivalente	150 pontos / por patente

## 2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item de julgamento	PONTUAÇÃO
--------------------	-----------



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



Coordenação de projeto de pesquisa, com financiamento, aprovado por órgão de fomento, envolvendo instituições, grupos de pesquisa, ou pesquisadores internacionais. Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente	50 pontos por projeto
Coordenação de projeto de pesquisa, com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito nacional. Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente	30 pontos por projeto
Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	15 pontos por projeto
Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito nacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	10 pontos por projeto
Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro)	20 pontos por supervisão
Orientação principal de teses concluídas e aprovadas	15 pontos por orientação
Coorientação de teses concluídas e aprovadas	10 pontos por orientação
Orientação principal de dissertações concluídas e aprovadas	8 pontos por orientação
Coorientação de dissertações concluídas e aprovadas	6 pontos por orientação
Orientação principal de TCC concluídos e aprovados	4 pontos por orientação
Orientação de Iniciação Científica concluída	3 pontos por orientação
Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	5 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de qualificação de tese de doutorado	4 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	3 pontos por banca
Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado	2 pontos por banca

**PRPGP**Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

Membro titular de banca de defesa de TCC de graduação	0,5 ponto por banca
Professor do ensino superior	2 pontos por ano (até 5 anos)
Estágio pós-doutoral	40 pontos por trimestre (até 24 meses)
Coordenação de projeto de extensão	5 pontos por semestre
Professor de PPGs <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro)	5 pontos por ano (até 5 anos)
Membro de corpo editorial de revista científicas	40 pontos / por revista
Editor convidado de revista científica	30 pontos / por revista
Membro de comitê de assessoramento de agência de fomento (por mandato)	70 pontos
Consultor <i>Ad hoc</i> de agência de fomento	30 pontos / por ano de exercício / por agência
Organização de eventos, feira, congressos, exposições e similares (Pontuar apenas participação como membro do comitê organizador ou, ou chefe do comitê científico)	50 pontos / por evento
Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico (DT), ou equivalente, se estrangeiro	20 pontos / por ano
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação ou equivalente (pontuar por mandato)	200 pontos
Pró-reitor adjunto de Pesquisa, Pós-graduação ou equivalente, Diretor ou Vice Diretor de Centro (pontuar por mandato)	100 pontos
Coordenador de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (pontuar por mandato)	100 pontos



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação



ANEXO IV

**TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO  
DE TRABALHO/PROJETO DE PESQUISA**

Item de julgamento	Critério	Pontuação
1. PIT considerando a potencial contribuição para o fortalecimento do PPG	Integração com a Área de concentração pretendida	Até 1 (um) ponto
	Integração com a Linha de Pesquisa pretendida e/ou projeto de pesquisa	Até 1 (um) ponto
	Articulação com as linhas do Programa	Até 1 (um) ponto
	Estabelecimento de parcerias nacionais	Até 1 (um) ponto
2. Exequibilidade do PIT, bem como sua compatibilidade com a proposta do PPG	Previsão de Minicursos, Oficinas, Palestras e outras atividades	Até 1 (um) ponto
	Inserção na Graduação e na Pós-graduação	Até 1 (um) ponto
	Cronograma de Atividades	Até 1 (um) ponto
3. Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do PPG	Estabelecimento de parcerias internacionais	Até 1 (um) ponto
	Previsão de publicações	Até 1 (um) ponto
	Potencial para captação de recursos e apoios para pesquisa oferecidos por agências ou instituições fomentadoras	Até 1 (um) ponto



ANEXO V

MODELO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO DE TRABALHO	
(máximo 10 páginas, fonte Times New Roman 12 ou Arial 11, espaçamento 1 e 1/2)	
DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Área de atuação:	
Justificativa do tema principal de trabalho proposto para o Professor Visitante	
<ol style="list-style-type: none"><li>1- Descrever o objetivo e qual sua importância para a área?</li><li>2- Existe inter ou multidisciplinaridade do projeto proposto?</li><li>3- Qual será a contribuição do Professor Visitante para o PPGEC, se bem-sucedido?</li><li>4- Quais serão os resultados esperados.</li><li>5- Qual o cronograma a ser executado?</li><li>6- Pertinência e impacto do projeto.</li><li>7- Principais parcerias nacionais e internacionais no desenvolvimento do projeto.</li></ol>	
Atividades a serem realizadas pelo Professor Visitante	
Ensino (Graduação, Pós- Graduação, orientação acadêmica)	
Pesquisa	
Extensão	
Produção científica (preparação e/ou publicação dos artigos)	
Outras informações consideradas relevantes:	